



PORTARIA Nº 302, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO a realização das diversas competições esportivas no município de Barra de São Francisco/ES durante o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão de Julgamento Disciplinar das competições esportivas municipais durante o ano de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Rhaone Vinícius Teixeira de Souza Profirio, Lislei Moreira Batista, Giovane Emerich Amarante, Luciana Martins Foca e Wilson de Almeida Borém Júnior.

Art. 3º A Comissão de Julgamento Disciplinar será presidida pelo Sr. Wilson de Almeida Borém Júnior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 02 de maio de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal